

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

113.320

02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 0113320-11
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01

Transmissão foi pago pela guia nº 464/341527-0 em 28.11.88. Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 1989.-----

OFICIAL:

AV:05

INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 6-BQ, nº 57443, fls 112v. Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 1989.-----

OFICIAL:

R - 6

PENHORA: Pelo termo de penhora de 23/11/23 da 46ª Vara Cível - RJ, prenotado em 05/09/24 com o nº 2215622 à fl.22 do livro 1-MQ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$54.370,16, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JURSAN em face de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORTOPIEDIA DOS MAXILARES - ABOM (Processo nº 0154255-73.202 1.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos R\$54.370,16. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024.

Oficial Sub. GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN31787 UZF

R - 7

PENHORA: Pelo ofício de 23/02/2026 da 8ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 24/02/2026 com o nº 2320338 à fl.187 do livro 1-NE, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$136.506,50, decidida nos autos da ação movida por NEIDE VIEIRA DA CUNHA em face de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORTOPIEDIA DOS MAXILARES - ABOM (Processo nº 0100656-49.202 4.5.01.0008). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do

Segue no verso

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0113320-11

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

113320

2

VERSO

Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 03 de março de 2026.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW61611 OIU

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital